PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453-1312/1308 – Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 01
24/12/05
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº. 434, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Altera classificação de domínio público que menciona".

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a classificação do bem de domínio público pertencente ao município de Limeira do Oeste devidamente descrito no anexo I desta lei, de bem de uso comum do povo para bem de uso especial, nos termos do artigo 99, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Único – A alteração estabelecida no "caput" deste artigo é decorrente da construção do novo prédio do Centro Administrativo Municipal, que será efetuada no imóvel, onde atualmente é a Praça Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 02 de dezembro de 2005.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Folha N.º 04
24/12/05
Responsável
Limeira do Oeste - MG

Anexo I

Memorial descritivo da Quadra 15A Área = 3124,00 m²
Praça Duque de Caxias

Inicia-se no Cruzamento da avenida Bahia com a rua Pernambuco, deste marco segue confrontando com a av. Bahia por uma distância de 35,00 metros no sentido horário, deste marco, vira a direita confrontando com a Travessa I por uma distância de 88,00 metros, deste marco, vira a direita confrontando com a avenida Sergipe por uma distância de 35,00 metros, continuando o caminhamento a direita confrontando com a rua Pernambuco por uma distância de 88,00 metros até o ponto inicial, fechando assim a linha perimetral.

MARTINIANO NAVES NETO
Engº. da S.O.S.P.
CREA 196 159/D-SP

Câmara Municipal - Folha nº 05 - 21/11/02 - Limeira do Oeste - Responsável

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE ITURAMA-MG
Rua Ribeirão São Domingos, 673 – tel. (34)3411-2046

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Fls. 01 - ITURAMA MG

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que vendo e revendo nesta serventia todos os livros e demais papéis atinentes a REGISTROS sob o meu poder e guarda, deles verifiquei que, conforme **Matricula e Av. 236 / 7.103** por ficha no Lº R.G.2, deste S.R.I., **JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA** e s/mr., ANA BATISTA DE LIMA, inscritos no CPF. sob nº 364.042.928-15, entre outros lotes e quadras, os mesmos são PROPRIETÁRIOS da **Quadra 15-A,** com área de **3.124,00m²** (destinado a **Praça Duque de Caxias**), com as seguintes medidas e confrontações: 88,00 metros de frente com a Rua Pernambuco,e igual medida aos fundos com a Travessa I, 35,50 metros nas laterais de um lado com a avenida Sergipe, e do outro lado com avenida Bahia, sem benfeitorias, situado no Distrito e Município de Limeira do Oeste, Comarca de Iturama-MG. NADA MAIS CONSTA com relação ao pedido feito, até a presente data. Todo o referido é verdade e dou fé. Iturama – MG., 1º de dezembro de 2005. Virma Morimotta Assis dos Santos /Oficial Registradora. Válida por 30 dias----------

Adriana Nunes Barbosa
Escrevente e Substituta

Selo de Fiscalização CERTIDÃO ACD 03759

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Ribeirão São Domingos, 673
Virma Morimotta Assis dos Santos
Oficial
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais